

Memorando Interno nº 33/2022

Boa Vista do Incra/RS, 05 de julho de 2022

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROTOCOLADO
Seq n° 2048
Data 05/07/22
Resp. JMW

De: Departamento Ambiental.

Para: Departamento Informática.

Assunto: Ofício Ministério Público nº 00755.001.947/2022-0001 - Inserção de dados, transparência e atualização das informações ambientais no sitio do Município.

Vossa Senhoria.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, comunicamos que os órgãos e entidades da Administração Pública, direta, indireta e fundacional, integrantes do Sisnama, ficam obrigados a permitir o acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem de matéria ambiental e a fornecer todas as informações ambientais que estejam sob sua guarda, em meio escrito, visual, sonoro ou eletrônico.

Desta forma, os procedimentos administrativos e informações ambientais descritos abaixo deverão ser publicados (inseridos) no sito eletrônico do Município estando à disposição para consulta atendo o principio da publicidade e transparência na administração pública.

- Pedidos de Licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão;
- Autos de infrações e respectivas penalidades impostas pelos órgãos ambientais;
- Lavratura de termos de compromisso de ajustamento de conduta;
- Reincidências em infrações ambientais;